

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO
REGIME DE AULAS DESCENTRALIZADAS – NOVA NAZARÉ/MT**

EDITAL Nº 001/2026

A **UNIMT – Faculdades Integradas**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em parceria com o **Município de Nova Nazaré – MT**, torna público o presente Edital de Seleção de Bolsistas para ingresso no Curso de Bacharelado em Direito, ofertado no primeiro semestre letivo de 2026, no modelo de **aulas descentralizadas**, conforme condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital o estabelecimento das normas, condições e critérios para a seleção de estudantes para o curso de Direito da Faculdade UNIMT – Água Boa/MT, em parceria com a Prefeitura de Nova Nazaré – MT, em que:

- a) **30 (trinta)** estudantes terão mensalidades parcialmente custeadas, pagando R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês, sendo o complemento das parcelas de mensalidade financiado pela Prefeitura de Nova Nazaré – MT;
- b) **10 (dez)** estudantes serão beneficiados com bolsa integral (100%), vedado qualquer pagamento de mensalidade pelos mesmos, conforme critérios sociais e acadêmicos definidos neste Edital.

2. DAS VAGAS E DA DURAÇÃO

2.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para ingresso no curso de Direito – Bacharelado, na modalidade presencial, turno [NOTURNO], com início no 2026/01, ano letivo de 2026.

2.2 O regime de execução desta parceria observará o calendário acadêmico da UNIMT e as cláusulas contratuais de convênio entre as partes.



3. DOS BENEFÍCIOS

3.1 Mensalidades Compartilhadas (30 vagas):

a) Os 30 estudantes selecionados pagarão R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais diretamente à instituição de ensino, devendo a diferença entre esse valor e o valor integral da mensalidade ser repassada pela Prefeitura à UNIMT;

3.2 Bolsas Integrais (10 vagas):

a) Os 10 estudantes contemplados com bolsa integral (100%) estarão isentos de qualquer valor de mensalidade durante toda a duração regular do curso.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Para concorrer às vagas com benefício de bolsa integral (100%), o candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes critérios:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, com informações atualizadas;
- b) Atender aos critérios sociais e de renda definidos pelo Prouni;
- c) Não possuir diploma de curso superior;
- d) Comprovar aprovação no processo seletivo/vestibular da UNIMT ou apresentar nota do ENEM, conforme regulamentação da instituição;
- e) Comprove situação socioeconômica que justifique a necessidade de apoio financeiro.
- f) Estar domiciliado ou trabalhando no município de Nova Nazaré – MT;

4.2 Para concorrer às vagas com mensalidade reduzida (30 vagas), o candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes critérios:

- a) Comprovar aprovação no processo seletivo/vestibular da UNIMT ou apresentar nota do ENEM, conforme regulamentação da instituição;



- b) Estar domiciliado ou trabalhando no município de Nova Nazaré – MT;
- c) Não esteja usufruindo de outra bolsa integral ou financiamento que cubra totalmente a mensalidade;
- d) Portadores de diploma poderão concorrer a estas vagas;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 21/01/2026 a 29/01/2026, por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Prefeitura de Nova Nazaré e Faculdade UNIMT, ou presencialmente na Secretaria Municipal de Educação de Nova Nazaré e na coordenação de cursos da UNIMT em Água Boa.

5.2 Documentação necessária:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Histórico escolar ou certificado do ensino médio;
- d) Comprovante CadÚnico (para bolsas integrais);
- e) Comprovante de aprovação no vestibular da UNIMT;
- g) Requerimento de matrícula.
- f) Diploma de graduação (para candidatos portadores de diploma).

6. DA CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS

6.1 A classificação dos candidatos considerará renda familiar, desempenho acadêmico, situação socioeconômica e aprovação no vestibular 2026/01.

- 6.1-a- menor renda familiar total;
- 6.1-b- maior número de integrantes no grupo familiar;
- 6.1-c- existência de desemprego no grupo familiar;
- 6.1-d- residência comprovada no município de Nova Nazaré – MT;
- 6.1-e- ordem de inscrição no processo seletivo.



6.2 Para fins de padronização de notas, considerando que:

A nota do vestibular da UNIMT varia de 0 a 10, sendo nota mínima obrigatória de 6,0 (seis) pontos para aprovação.

6.3 O resultado final será publicado no site oficial da Prefeitura e da UNIMT no 30/01/2026.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIADOS

Para manter a bolsa os estudantes beneficiados deverão:

- a) Realizar matrícula conforme calendário da UNIMT;
- b) Manter frequência mínima exigida;
- c) Não acumular benefícios incompatíveis;
- d) Manter desempenho acadêmico satisfatório.
- e) Declaração única de composição do grupo familiar, para os concorrentes das bolsas integrais.
- f) Estar com as mensalidades quitadas (em dia) para manter as bolsas parciais.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Faculdade UNIMT poderá alterar prazos e procedimentos mediante publicação oficial.

8.2 Casos omissos serão resolvidos pelas comissões competentes.

9. ANEXOS

9.1 Requerimento de Matrícula

9.2 Declaração única

Água boa – MT, 21 de janeiro de 2026.

Faculdades Integradas UNIMT

Diretor Geral

M.e Francisco Demontiei Luna



Página de auditoria



Hash SHA256 do original **12bb729163e7f4442d291e8f8e05923e8a1e6b8e1fb1555cb204e2aa8a68b6ab**

Link de validação: <https://valida.ae/c7582150dd0c13e2a0a585b2f586676823fc276daf53bfad4>

Última atualização em **29/01/2026 09:26**

Assinaturas realizadas: **1/1**

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO




Francisco Demontiel Luna
Data 29/01/2026 09:26
#52f8ff8efcbo11f0800e42010a2b601f

Histórico

-  28/01/2026 22:17 **UNIMT FACULDADES INTEGRADAS - UNIMT FACULDADES INTEGRADAS** (administracao@unimt.edu.br) criou este documento
-  29/01/2026 09:25 **Francisco Demontiel Luna** (luna@unimt.edu.br, CPF 238.303.449-53) visualizou este documento pelo IP 177.130.29.148
-  29/01/2026 09:26 **Francisco Demontiel Luna** (luna@unimt.edu.br, CPF 238.303.449-53) assinou este documento pelo IP 177.130.29.148